



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ.

PRESIDENTE: Mauro André Weigmer

1ª SECRETÁRIA: Simoni Stein Tornquist

VEREADORES PRESENTES: Ademir Marcelo Kochenborger, Adilson Manhabosco, Cleonice Schirmer Strenske, Dante Conrado Mundt, Egídio Mattjes Rodrigues, Jonatan Fernandes, Mauricio Lunkes, Mauro André Weigmer e Simone Stein Tornquist.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, Avenida Willy Barth nº 2889, às 18h30min, foi realizada a 2ª (Segunda) Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Oitava Legislatura; Os trabalhos foram abertos pelo Senhor Presidente, Vereador Mauro André Weigmer, que invocando a Proteção de Deus declarou abertos os trabalhos da Sessão e submeteu em discussão a ata da Sessão anterior, ninguém se manifestando declarou aprovada por unanimidade. A sessão contou com a presença de todos os Vereadores. Por determinação do Presidente a 1ª (Primeira) Secretária, Vereadora **Simoni Stein Tornquist** passou a fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 007/2023**. Na sequência o Presidente passou para à parte da **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 005/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para inclusão de ação no PPA 2022/2025, na LDO 2023 e abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 006/2023**, de autoria do Executivo Municipal que Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Pato Bragado, relativo ao exercício financeiro de 2024 e do auxílio alimentação e dá outras providências, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal; **Projeto de Lei nº 001-CM**, de autoria da Mesa Diretiva, que Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, após discussão foi aprovado em votação final pela maioria dos votos neste Legislativo Municipal, tendo o voto contrário do Vereador Mauricio Lunkes; **Projeto de Lei nº 002-CM**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre revisão anual dos subsídios dos Vereadores e da remuneração



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras providencias, após discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal o reajuste para os Servidores da Câmara Municipal. Já em relação ao reajuste contiguo no Artigo 1º votou contra, ou seja, contra o reajuste para os Vereadores; e, **Projeto de Lei n Nº 003-CM**, de autoria da Mesa Diretiva que Dispõe sobre alteração da Lei nº 1.768, de 04 de abril de 2022 e dá outras providencias, sem discussão foi aprovado em votação final por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal. Nada mais havendo a tratar, sendo lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente do Legislativo Municipal e o 1ª (Primeira) Secretária. Pato Bragado, Estado do Paraná, vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.x

Simoni Stein Tornquist

1ª Secretária

Mauro André Weigmer

Presidente